



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2397/15
Fls. 02
Resp. —

INDICAÇÃO Nº 3434 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à avenida Gessy Lever, defronte ao Condomínio Mirante do Lenheiro, a pavimentação do passeio público.

Justificativa:

No mencionado local, avenida Gessy Lever, defronte ao Condomínio Mirante do Lenheiro, há necessidade de realizar os serviços elencados, de pavimentação do passeio público, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e pessoas com cadeiras de rodas.

As fotos anexas demonstram tal necessidade, onde se verifica pedestres transitando ao lado de veículos pesados.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas aos serviços e obras mencionados, podendo a medida

2408/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

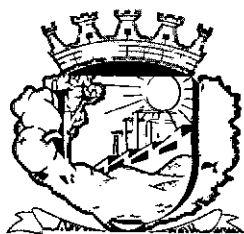
C.M.V.
Proc. Nº 2397/15
Fls. 02
Resp. —

ora proposta melhorar as condições de trânsito de pedestres e pessoas com cadeiras de rodas junto à rodovia Valinhos-Campinas.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para o seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 25 de maio de 2015

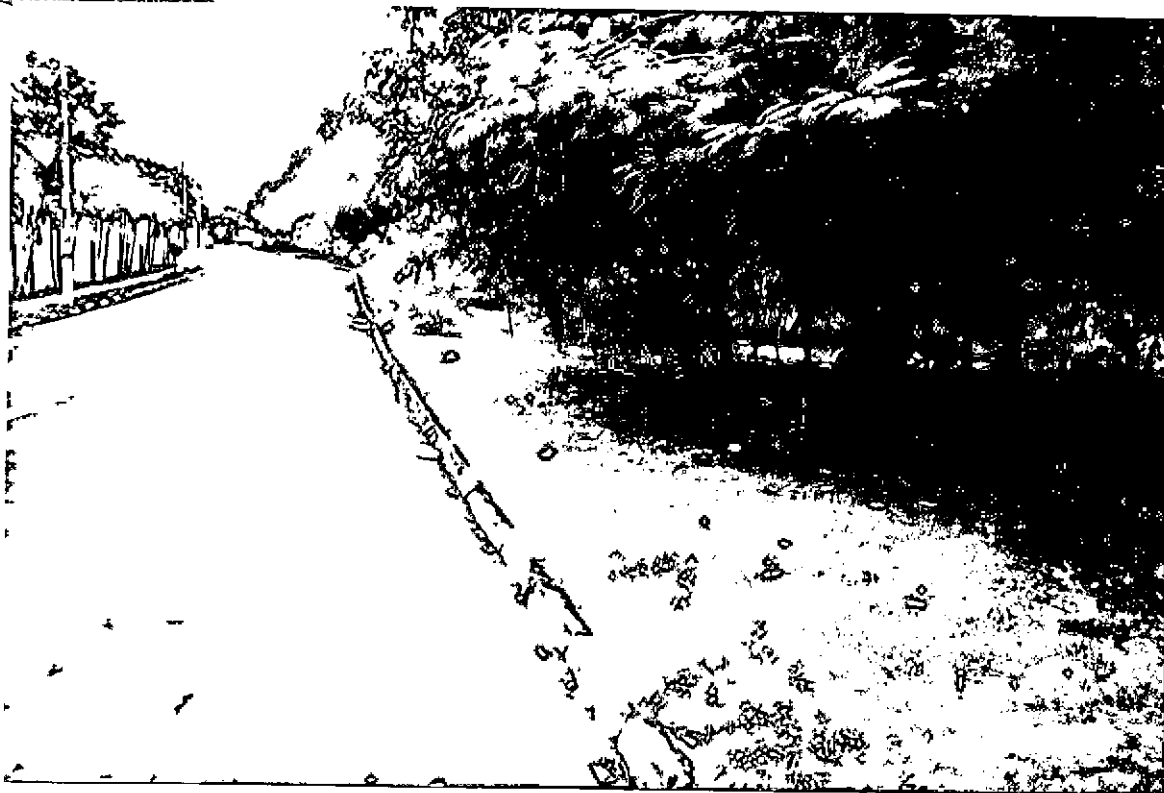
JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR



C.M.V.
Proc. Nº 23971 JS
Fls. 03
Resp. ✓

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





C.M.V.
Proc. Nº 23971/15
Fls. 04
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

